



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 55

Recife, 25 de março de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
NEMAM .....	5

**REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 286/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001404/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/02/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 4º § 6º inciso II da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ARGELIA MARIA ARAUJO DIAS SILVA
Nº SIAPE	1424170
CARGO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
LOTAÇÃO	CODAI

PORTARIA GR/UFRPE Nº 287/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010471/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1350517, MOACYR CUNHA FILHO, Matrícula SIAPE nº 6383609, e LILIAN MARGARETE PAES GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1853756, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 288/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008658/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A UORG DE EXERCÍCIO dos servidores abaixo relacionados, lotados no(a) Departamento de Medicina Veterinária - DMV,

a partir da data da publicação desta Portaria, tendo em vista o Ofício Nº 012/2022/DMV, de 24/03/2022, constante no processo mencionado:

QTD	Nome	Matrícula	Classe/Cargo	Lotação	Setor/Seção
1	Lucas Pereira da Silva	1699607	Assistente em Administração	DMV	Secretaria do DMV
2	Josilene Soares do Carmo	3085502	Assistente em Administração	DMV	Secretaria do DMV
3	Shirley Karine Alves Ferreira	3085160	Assistente em Administração	DMV	Secretaria do DMV
4	Valéria Holanda de Melo	1086099	Assistente em Administração	DMV	Secretaria do DMV
5	Eliete Maria dos Santos Silva	0383123	Auxiliar em Administração	DMV	Secretaria do DMV

PORTARIA GR/UFRPE Nº 290/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006725/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) GABRIELA ARAUJO SILVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3145319, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, no período de 01/02/2022 a 10/07/2022, com fundamento no art. 98, caput e §1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 294/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025323/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 55, sexta-feira, 25 de março de 2022.

Página | 5

Servidor(a)	JULIA MARIA RAPOSO GONCALVES DE MELO LARRE
Nº SIAPE	1884955
Cargo	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação	UAEADTEC
Período de Referência	1º Quinquênio (27/02/2013 a 26/02/2018)
Período de Gozo	02/05/2022 a 31/07/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 295/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030685/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) PAULA MANUELLA SILVA DE SANTANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2033391, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 076/2022-CPPD, de 23/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	20/02/2020 a 19/02/2022	20/02/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 296/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030348/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA ANGELA CALDAS DIDIER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1199649, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 077/2022-CPPD, de 23/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	11/02/2020 a 10/02/2022	11/02/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 297/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029192/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) THIERES GEORGE FREIRE DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1757943, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 078/2022-CPPD, de 23/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	18/01/2020 a 17/01/2022	18/01/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**NEMAM**

PORTARIA Nº 005/2022 - NEMAM DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo 23082.027767/2021-51 e na instrução normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor: IAGO DE ALBUQUERQUE BORGES, SIAPE 3145459 para atuar como fiscal técnico do Contrato nº 003/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AS ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DE LÓGICA DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA UFRPE (PROGEPE, AUDIN, PRPPG, PJ, PROAD). e o servidor DANIEL SOARES DOS SANTOS ANDRADE, SIAPE 2070027, como gestor do referido contrato.

Art. 2º O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA  
DIRETOR DO NEMAM